



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 2.125 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$.393.000.000,00 (Trezentos e noventa e treis milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARNAL DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$.393.000.000,00 (Trezentos e noventa e treis milhões de cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002	Pessoal Civil.....Cr\$	20.000.000,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serv.Encargos.....Cr\$	25.000.000,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionistas.....Cr\$	32.000.000,00

01-04-DIV.INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1.13764472.006	Pessoal Civil.....Cr\$	6.000.000,00
----------------------	------------------------	--------------

01-05-DIV.REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1.13764482.007	Pessoal Civil.....Cr\$	60.000.000,00
3.1.2.0.13764482.007	Material de Consumo.....Cr\$	25.000.000,00
3.1.3.2.13764482.007	Outros Serv.Encargos.....Cr\$	10.000.000,00

01-06-DIVISÃO PRODUÇÃO

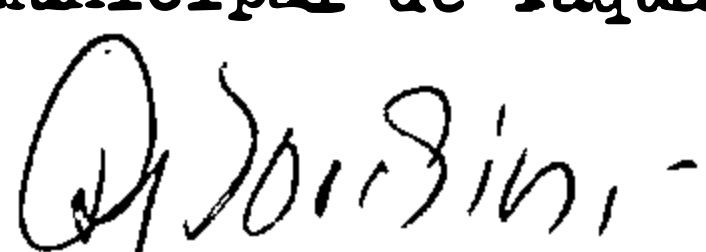
3.1.1.1.13764472.008	Material de Consumo.....Cr\$	25.000.000,00
3.1.3.2.13764472.008	Outros Serviços Encargos..Cr\$	150.000.000,00
4.1.1.0.13764471.019	Perf.Inst.Poços S.Art.....Cr\$	40.000.000,00
	Total.....Cr\$	393.000.000,00

artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exercício - de 1.992.

artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton A. de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia G. Boschini
Diretora da Secretaria